



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad
referendum” do CONSAD**

Resolução nº. 286, de 21 de março de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE DAYANA VIVIANY SILVA DE SOUZA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2019 À 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.003847/2019-87, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da servidora docente Dayana Viviany Silva de Souza, para fins de qualificação em nível de Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Federal do Pará, no período de 01 de abril de 2019 à 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 21 de março de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA